

PORTARIA Nº. 215/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA DE LIMA VILVERT, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3219 Página 192-193 Ano: XIV

Data: 19/02/2025

vista a Renúncia do Cargo em que era ocupado pelo Vereador Vanderlei de Jesus Antunes solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Cleverson Rocha para que fizesse a chamada nominal dos Senhores para a Verificação de Quórum pelo que foi constatado a presença dos seguintes Vereadores: Adão Alves Pimentel; Alex Sandro Fernandes; Cleverson Rocha; Daniel José Neves; Jubineis Alves dos Reis-Kelê; Julio Cezar Cadorin; Leonardo Flores dos Santos; Marcos Roberto Pereira e Vanderlei de Jesus Antunes. O Senhor Presidente Vereador Adão Alves Pimentel, convidou os senhores Vereadores DANIEL JOSÉ NEVES, JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÊ, ALEX SANDRO FERNANDES E LEONARDO FLORES DOS SANTOS, para escrutinação e contagem dos votos, e que após todos os Vereadores presentes votarem foi constatado o seguinte resultado. RESULTADO DA VOTAÇÃO: 08 (OITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 01 (UM) VOTO EM BRANCO. ELEITO, PORTANTO O VEREADOR MARCOS ROBERTO PEREIRA PARA O CARGO DE SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ PARA O PERÍODO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE FICOU ASSIM CONSTITUÍDA: - PRESIDENTE: ADÃO ALVES PIMENTEL, - VICE-PRESIDENTE: LEONARDO FLORES DOS SANTOS, - 1º SECRETÁRIO: CLEVERSON ROCHA, - 2º SECRETÁRIO: MARCOS ROBERTO PEREIRA. O Senhor Presidente Vereador Adão Alves Pimentel convidou o Vereador Marcos Roberto Pereira eleito Segundo Secretário da Mesa Executiva para dirigir até a Mesa Executiva para assinar o Termo de Posse, e comunicando aos senhores Vereadores que a partir desta data está empossado o Vereador Marcos Roberto Pereira como membro da Nova Mesa Executiva da Câmara Municipal de Iporã. MOÇÃO DE APLAUSOS A IRMÃ HILDA STEFANI, EM DISCUSSÃO A MOÇÃO DE APLAUSOS, VEREADOR LEONARDO FLORES DOS SANTOS. O Vereador Leonardo Flores dos Santos fez uso da palavra na Discussão da Moção de Aplausos de sua Autoria. EM VOTAÇÃO A MOÇÃO DE APLAUSOS, Aprovada por Unanimidade de votos a Moção de Aplausos, em única Discussão e Votação. Não havendo mais matéria para deliberação. Em seguida nas Explicações Pessoais fez o uso da palavra o vereador Jubineis Alves dos Reis-Kelê, Alex Sandro Fernandes, Marcos Roberto Pereira. Os Vereadores Julio Cezar Cadorin e Leonardo Flores, dos Santos, dispensaram a fazer uso da palavra nas Explicações Pessoais da presente Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão e, para constar foi lavrada a presente ata.

Presidente,

1º Secretário,

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:CBB57FAC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 13/2025, bem como, parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART ME
CNPJ: 15.186.477/0001-80
TOTAL: R\$ 1.720,00 (Um Mil, Setecentos e Vinte Reais)

Nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

IPORA, 18 de Fevereiro de 2025.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:849E9EDE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Alvares Cabral, 2707, centro, Município de Iporã/PR, por seu Representante legal o senhor **Adão Alves Pimentel**, abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: **APP2WORK TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.414.613/0001-24, sita à Rua Bandeirantes, nº 9, Sala 03, Centro, na cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **DOUGLAS CRISTHIAN LINO DOS SANTOS**, Titular Administrador.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, implantação e migração do domínio do novo do site oficial da Câmara Municipal, sendo um suporte mensal com manutenção e melhorias pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, em consonância com todos os elementos da Lei Federal Lei 14.133/2021, Art. 75, II, na modalidade de dispensa nº 11/2025 e com as cláusulas e condições aduzidas, podendo ser renovado por igual período.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na assinatura do contrato mais 12 (doze) parcelas de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:DF49A640

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 215/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico:

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de fevereiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e